

Decreto de 25 de Fevereiro de 1942

Suspende a subvenção de uma professora

O prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artigo 12, no IV, do decreto Lei Federal nº 1.202, de 8 de abril de 1939.

decreta:

Artº 1º - Suspende a subvenção concedida por esta Municipalidade a partir desta data, a Sra. Adelia Paris, professora da aula particular localizada na linha São Pedro 8º distrito deste Município, de conformidade com o despacho exarado em seu requerimento protocolado sob nº 11.243 e registrado a fls. 212 do livro nº 10.

Artº 2º - Revoga-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se
Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 25 de Fevereiro de 1942.

Jenny S.
Prefeito